

## ORIENTAÇÕES PARA O PLANO DE ENSINO INDIVIDUALIZADO (PEI)

O Plano de Ensino Individualizado tem por objetivo atender o aluno Público-alvo da Educação Especial e está organizado em duas partes, isto é, a comum composta pelas habilidades adaptativas e a específica, pelas habilidades do Currículo.

Com objetivo de subsidiar a Equipe Gestora quanto a elaboração deste Plano, segue abaixo algumas orientações sugestivas:

1. Elaborar a parte comum, isto é, as habilidades adaptativas, em conjunto com os professores que lecionam no mesmo ano/série. Cabe atentar para as seguintes questões:
  - a) A partir da avaliação inicial e as observações dos professores, destacar as potencialidades do aluno, e as habilidades que deverão ser desenvolvidas;
  - b) A avaliação inicial é realizada pelo professor da Sala de Recurso cujo aluno encontra-se matriculado, no caso de não haver este tipo de matrícula, a avaliação deverá ser realizada pelo professor coordenador utilizando o modelo de avaliação inicial conforme o **anexo I da Instrução CEGEB de 14/01/2015** e com apoio das observações realizadas pelos Professores da sala comum durante o primeiro mês de aula (neste caso a realização do PEI só será possível após essa observação).
  - c) Com o uso de *brainstorming* (tempestade de ideias) listar as estratégias, recursos e instrumentos de avaliação a serem colocados na planilha;
  
2. Após a finalização da parte das habilidades adaptativas, o professor de cada componente curricular irá elaborar a parte do currículo comum seguindo as instruções abaixo:
  - a) Articular as habilidades do currículo comum às habilidades adaptativas de modo que todos os componentes curriculares darão foco a elas;
  - b) Organizar estratégias e recursos que articulem as habilidades a serem desenvolvidas;
  - c) Organizar instrumentos de avaliação alinhados com as habilidades, estratégias e recursos utilizados na aplicação das aulas.
  - d) O plano de aula será contemplado através do modelo **anexo III da Instrução CEGEB de 14/01/2015**

## DÚVIDAS RECORRENTES ENTRE OS PROFESSORES

1. O aluno se sentirá excluído por estar desenvolvendo atividades diferentes dos demais colegas: para sanar esse problema o professor pode trabalhar a conscientização do aluno, mostrando a ele que as adversidades fazem parte da vida humana o que não caracteriza demérito diante da sociedade e que as atividades diferenciadas proporcionadas a ele têm por objetivo eliminar as barreiras causadas por essas diferenças impeditivas. Ao mesmo tempo deve-se fazer um trabalho geral com a classe mostrando a existência de forças e fraquezas presentes na sociedade e que a busca do equilíbrio entre estas ambiguidades será o desafio de toda a turma para o alcance do objetivo comum e coletivo.
2. Os alunos aprenderão e alcançarão os mesmos objetivos que os demais alunos da sala? Deve ficar claro que os objetivos, a serem alcançados, estão relacionados as características

individuais do aluno Público-alvo da Educação Especial tendo como foco as habilidades adaptativas do cotidiano, não privando o aluno do direito ao currículo estabelecido pela Secretaria da Educação.

3. Quais procedimentos ao aluno que apresenta deficiências na aprendizagem e não possui laudo que a identifica? Toda a política direcionada ao Público-alvo da Educação Especial está garantida ao aluno matriculado na Rede Estadual de Ensino devidamente laudado. Este procedimento garante a legalidade de uso das estratégias de ensino e avaliações específicas direcionadas a esse público, porém, aos que não se enquadram nesta situação, podem ser atendidos com a utilização dessas estratégias para potencializar sua aprendizagem, no entanto, a avaliação será com base no objetivo geral da turma.
4. Os alunos que apresentam TDA e TDAH e outros transtornos que não os enquadram no Público alvo da Educação Especial explicitados na **Resolução SE 68 12/12/2017**, podem ter o atendimento semelhante o exposto no item “c”.
5. O aluno com necessidades especiais deve ter nota “5”? O aluno terá a nota segundo os instrumentos de avaliação utilizado pelo professor, conforme modelo de ficha de avaliação de atividades. Caso o aluno não desempenhe com satisfação as atividades dadas, não terá a nota, porém, entende-se que as atividades devem estar em conexão com sua característica individual.

Seguem anexos a essas orientações os seguintes documentos:

- a) Planilha para elaboração do PEI organizado com base nos anexos da **Instrução CEGEB de 14/01/2015**
- b) Modelo da avaliação inicial – anexo I da **Instrução CEGEB de 14/01/2015**
- c) Modelo do plano de aula – anexo III da **Instrução CEGEB de 14/01/2015**
- d) Planilha de avaliação das atividades

Afonso Aparecido Porto  
PCNP Educação Especial

Raquel Curalove Silva  
PCNP Educação Especial

Monica Estevam  
Diretor Técnico do Núcleo Pedagógico